



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63

**PORTARIA N.º 206/2022
24 de junho 2022**

SÚMULA: Nomeia Fiscais para o Contrato nº 70/2022

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS Prefeito Municipal em Exercício de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 141, de 03 de novembro de 2011 definiu e regulamentou as atribuições do fiscal de contrato no âmbito da Administração Pública Municipal e deu outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo indicados para, em observância a legislação vigente, atuarem como fiscais administrativos do Contrato Administrativo Nº 70/2022, referente a secretaria em que foi indicada, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE** e a empresa **EDRIANO GUEDES CRISTINO EIRELI**.

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4500/2022

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE-MT.

VIGÊNCIA: 24 DE JUNHO DE 2022 A 24 DE JUNHO DE 2023

FISCAL: LEANDRO PEREIRA LUIZ

RG Nº: 20532482 SSP/MT

CPF Nº: 008.600.461-17

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE OBRAS

MATRICULA: 2234



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63



SUPLENTE: CLAUDIO PEREIRA DO NASCIMENTO

RG Nº: 933740 SSP/MT

CPF Nº: 616.810.519 - 34

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE OBRAS

MATRICULA: 1574

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito de Nova Monte Verde/MT, 24 de junho de 2022.

**EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
PREFEITO**